



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº08

de 02 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma quadra de esportes na localidade que indica e adota outras providências.

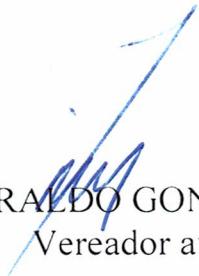
O VEREADOR **JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma **Quadra de Esportes** no Sítio Novo deste Município para viabilizar a prática de atividades desportiva à juventude local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 02 de março de 2021.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Projeto de Indicação de Lei Municipal nº08

de 02 de março de 2021.

Apresenta nos termos do Art. 62 do Regimento Interno, Projeto de Indicação sugerindo a construção de uma quadra de esportes na localidade que indica e adota outras providências.

O VEREADOR **JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a construir uma **Quadra de Esportes** no Sítio Novo deste Município para viabilizar a prática de atividades desportiva à juventude local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 02 de março de 2021.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor